**PORTARIA Nº 336/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 04 (quatro) dias de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **KELEN R. R. F. VARGAS**, a contar do dia 25 de setembro de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 03 de Outubro de 2023.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento